



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## **PROCESSO Nº 07/2020 - TOMADA DE PREÇO 01/2021 – CONTRATO Nº 01/2021** **PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento de aditamento que fazem de lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, situada a Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, Centro, Pirassununga-SP, inscrita no CNPJ nº 001.740.747/0001-49, neste ato representada por sua Presidente a Vereadora **LUCIANA BATISTA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 25.206.910-9-SSP/SP e do CPF nº 191.752.328-98, residente e domiciliada à Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 340 – Vila Pinheiro, Pirassununga-SP denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, empresa comercial com sede na Av. Presidente Vargas, 2001, Conjunto 174, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, Cep.: 14020-525, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.344.497/0001-41, inscrição estadual nº 536.030.093.112, devidamente representada na forma de seu estatuto/contrato social por **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.594.073-3, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, 2001, Jardim Santa Ângela, Ribeirão Preto – SP, Cep.: 14020-525, denominada de **CONTRATADA** resolvem ajustar, mediante o presente **ADITAMENTO CONTRATUAL**, estabelecendo as seguintes condições:

1. As partes firmaram contrato de prestação de serviços ficando a **CONTRATADA** obrigada a prestar serviços de administrar e gerenciar documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada) para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Câmara Municipal, neste sentido tendo ocorrido um reajuste no valor do vale-alimentação de R\$ 672,09 (seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos) para



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

R\$ 724,58 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), objeto da Resolução nº 228/2021. Sendo assim o valor mensal do contrato passará a ser de R\$ 17.389,92 (dezessete mil trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Tendo um acréscimo no valor global de R\$ 12.597,60 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), representando um acréscimo na ordem percentual de 6,5083% em relação ao contrato inicial, com fundamento no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

2. A Contratada com os termos do presente aditamento, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições pactuadas anteriormente.

3. Ratificam as PARTES as demais Cláusulas Contratuais, assinando o presente aditamento em três (03) vias de igual teor e forma.

Pirassununga, 20 de julho de 2021

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Luciana Batista  
Presidente

  
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.  
Nicolas Teixeira Veronezi  
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  


2. \_\_\_\_\_



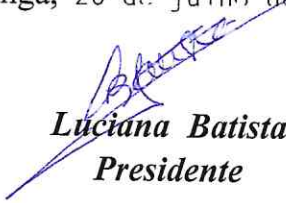
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
*Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811*  
*E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br*  
*Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)*

---

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2021**  
**(Acréscimo de Valor)**

Processo Licitatório nº 07/2020 – Tomada de Preços nº 01/2020 - Contrato nº 01/2021 - Extrato de Contrato nº 01/2021. Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA. - Objeto: Serviço especializado em administração e gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale alimentação, na forma de créditos a serem carregados em cartões com chip de segurança, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Pirassununga. Justificativa: Fica aditado o valor do contrato em 6,5083%, correspondente a R\$ 12.597,60 (doze mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para atender as despesas devido a alteração de valor do vale alimentação, objeto da Resolução nº 228, de 01/06/2021 - Vigência: Acompanha a vigência do contrato em curso: 09/03/2021 a 08/03/2022. - Assinatura: 20 de julho de 2021

Pirassununga, 20 de julho de 2021

  
**Luciana Batista**  
**Presidente**